

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2025

**CONCEDE A COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” AO SR. EMMANUEL CRISTOVÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais faz saber, que o Plenário APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo, com base no inciso VII do artigo 19, do Regimento Interno:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda “Senador Geraldo Melo” ao Ilustríssimo Sr. Emmanuel Cristovão de Melo Cavalcanti, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos termos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2025.

Marcone da Silva Barbosa  
Presidente

Marcos Angelino de Farias  
Primeiro Secretário

Cristina Severo Marinho  
Segunda Secretária

**Publicado por:** MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 00856266

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/07/2025.  
EDIÇÃO 2191. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>